

AVISO

Abertura de concurso de contratação de escola para técnicos especializados:

José António dos Santos Almeida, diretor do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte - Mação, informa que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática online, gerida pela Direção Geral de Administração Escolar (DGAE), procedimento de seleção nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 de junho, relativamente a contratação de escola, para nove contratos de técnicos especializados para a formação nas áreas da componente técnica/tecnológica dos cursos abaixo referidos, a prestar no Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, com os critérios a seguir indicados e também publicados na aplicação de concursos gerida pela DGAE (cuja informação prevalece sobre a que aqui é prestada).

1 - Horários a concurso:

Horário N°	Curso	Disciplina	N° de Horas	Total de horas no horário
1	- Curso Profissional de Técnico de Manutenção Industrial - Mecatrónica Automóvel; - CEF	- Tecnologia e Processos; - Organização Industrial; - Práticas Oficiais; - Desenho Técnico; -Verificação, Diagnóstico e Reparação de Sistemas de Travagem.	22	22
2	Curso Profissional de Técnico de Manutenção Industrial - Mecatrónica Automóvel; - CEF	- Tecnologia e Processos; - Organização Industrial; - Práticas Oficiais; - Desenho Técnico; -Verificação, Diagnóstico e Reparação de Sistemas de Ignição.	22	22
3	Curso Profissional de Técnico de Manutenção Industrial - Mecatrónica Automóvel; - CEF	- Tecnologia e Processos; - Organização Industrial; - Práticas Oficiais; - Desenho Técnico; - Verificação, Diagnóstico e Reparação de Sistemas de Transmissão. -Verificação, Diagnóstico e Reparação de Sistemas de Carga.	22	22
4	- Curso Profissional de Técnico de Restauração; - CEF.	- Serviços de Cozinha- Pastelaria; - Organização do Serviço de Cozinha e Confeção de Ementas para Restauração Coletiva.	16	16
5	Curso Profissional de Técnico de Restauração; - CEF	- Serviços de Cozinha- Pastelaria. - Confeção de Ementas Tradicionais Portuguesas.	15	15
6	Curso Profissional de Técnico de Restauração; - CEF	- Serviços de Cozinha- Pastelaria. - Confeção de Ementas Internacionais.	15	15

7	Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde	- Saúde; - Gestão e Organização dos Serviços de Saúde.	9	9
8	Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde	- Higiene Segurança e Cuidados Gerais; - Comunicação e Relações Interpessoais.	9	9
9	Curso Profissional de Técnico de Turismo	- Informação e animação Turística; - Técnicas de Comunicação em Atividades Turísticas; - Otimização em empresas turísticas.	17	17

2 - Critérios geral de admissão:

Serão admitidos ao concurso apenas os candidatos com formação e experiência nas áreas colocadas a concurso.

3. Processo de seleção dos candidatos:

Nos termos legais, a seleção será operada pela ordenação decrescente dos candidatos numa listagem final. O valor numérico a considerar para cada candidato na listagem final será a soma dos seguintes critérios:

- A) avaliação do portefólio (ponderação de 30%),
- B) entrevista de avaliação de competências (ponderação de 35%)
- C) número de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%)

A) Avaliação do portefólio

Subcritério e respetiva subponderação:

- Nota final do curso habilitador (10%);
- Experiência como formador em escolas (15%);
- Projetos dinamizados pelo próprio (5%).

B) Entrevista de avaliação de competências

Subcritério e respetiva subponderação:

- Avaliação do desempenho (10%);
- Motivação e comunicação (10%);
- Experiência e conhecimento do sistema de ensino (Cursos Vocacionais, CEF(s) e Profissionais) (10%);
- Sentido crítico e capacidade de resposta a situação/ocorrências emergentes (5%).

C) Número de anos de experiência profissional na área.

4 - Operacionalização da seleção

O envio do portefólio, obrigatório para todos os candidatos (em formato pdf ou outro ficheiro protegido) deverá ser enviado para agrupamentoverdehorizonte@gmail.com ou por carta registada para a escola sede do Agrupamento Verde Horizonte.

5 - Regras de exclusão

Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental. A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos. Devem ser estritamente seguidas as instruções fornecidas, não devendo ser introduzidos outros dados não solicitados.

Mação, 28 de agosto de 2017

O Diretor



José António dos Santos Almeida